



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.468.609/0001-68
"Povo forte, União que move!"



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2025

Lyra

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 14.483.828/0001-52, representado por sua gestora, **ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 690.458.521-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

E a empresa **N & G Informática** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.089.630/0001-99, com sede na Rua Tocantins, nº 482, centro, Paraíso do Tocantins-TO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, **NAIRO BARROS DA SILVA** residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins-TO, portador da CNH nº 01886210430 CPF nº 793.032.691-87, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta do processo administrativo que resultou do processo de dispensa 348/2025, resolvem, celebrar o 1º Termo Aditivo Contratual, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato n.º 025/2025, celebrado entre as partes, o qual versa **sobre AQUISIÇÃO PERIFERICOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.2 Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 025/2025 fica prorrogada a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1 Os pagamentos serão realizados após a apresentação de nota fiscal referente a execução dos serviços, atestados pelo servidor responsável do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.

3.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

3.3 os pagamentos ocorrerão através da dotação orçamentaria:

0040.12.122.0003.2024 – Manutenção das atividades administrativas;

Elementos de Despesas: **3.3.90.30** – Equipamento e Material

Permanente – Pessoa Jurídica; Cód.: **500**; Fonte: **1.500.0000.000000**.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo forte, União que move!"



4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Prefeito Municipal de Piim - TO, e encontra amparo legal, da Lei n.º 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade da que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Piim - TO, 04 de dezembro de 2025.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA
Gestora do FME

NEG INFORMATICA

LTDA:14089630000199

Assinado de forma digital por NEG

INFORMATICA

LTDA:14089630000199

Dados: 2025.12.19 08:54:04 -03'00'

N e G INFORMATICA LTDA

CNPJ: 14.089.630/0001-99

Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2025-FME

Processo: 348/2025

Objeto de Licitação: **AQUISIÇÃO PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO.**

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TO CNPJ; 30.463.609/0001-68,

CONTRATADO: **N e G INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.089.630/0001-99

Prazo de Vigência: ate 31/12/2026

Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora FME

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

QUINTA, 22 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 750

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **75020261119**

inscrita no CNPJ 14.089.630/0001-99

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA
Gestora FME

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 005/2025 FME	1
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2025 FME	1

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 005/2025-FME

Processo administrativo: 005/2025

Chamada Pública 001/2025 FME

Objeto: Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUM, **Partes:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.463.609/0001-68. CONTRATADA: NUTRI MEALS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J/M.F. nº16.996.404/0001-68.

Prazo de Vigência: 12 MESES.

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2025-FME

Processo: 348/2025

Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO.

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TO CNPJ; 30.463.609/0001-68, CONTRATADO: N e G INFORMÁTICA LTDA,

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 22/01/2026 17:08